

## **INDICAÇÃO 035/2016**

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgentíssima de disponibilizar um terminal telefônico para o Conselho Tutelar Municipal. Desde a mudança de endereço seus membros não dispõem de telefone.

É inconcebível que um órgão público da magnitude de um Conselho Tutelar possa atuar dentro do Município sem telefone. Este é o meio mais comum de denunciar maus tratos e outras infrações perpetradas contra as crianças e adolescentes, notadamente das comunidades mais distantes.

Ferros, 13 de Junho de 2016.

---

**Vereador Fernando Antônio Martins Lage.**